

Decreto nº 12.456/2025 – Nova Política de EaD

Data: 19 de maio de 2025

Tema: Atualização normativa da Educação a Distância no Ensino Superior

- Atualiza o Decreto nº 9.235/2017 -
- Define novos formatos de oferta de graduação
- Reforça a qualidade e ampliação do acesso ao ensino superior

Princípios da Educação a Distância

- Qualidade e equidade no acesso à educação
- Valorização da docência e infraestrutura
- Interação significativa e mediação pedagógica
- Responsabilidade social das IES

Capítulo I - Artigo 2.

Conceitos

Capítulo I - Art. 3

Educação a Distância. Atividade Presencial. Atividade Síncrona.

Atividade Síncrona Mediada. Atividade Assíncrona. Polo de Educação a Distância. Unidade Curricular.

Modelos de Oferta e Carga Horária

- Presencial: mínimo 70% presencial
- Semipresencial: mínimo 30% presencial e 20% síncrono
- EaD: mínimo 10% presencial e 10% síncrono

Capítulo II do Decreto

Corpo Docente e Mediação

- Coordenador de curso obrigatório
- Professor regente por unidade curricular
- Mediadores com formação compatível registrados no Censo

Capítulo III do Decreto

Avaliação e Material Didático

- Avaliações presenciais obrigatórias
- Peso majoritário na nota final
- Uso de materiais alinhados ao PPC e com acessibilidade

Infraestrutura Institucional

- Polos EaD com salas, laboratórios, suporte presencial
- Sede com recepção, coordenação, bibliotecas e internet
- Proibição de compartilhamento de polos e sedes

Capítulo IV do Decreto

Disposições Finais

Art. 37. O disposto neste Decreto não afasta as disposições específicas referentes aos sistemas públicos de educação a distância, ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 38. O funcionamento e as regras de compartilhamento dos Polos EaD da UAB serão regidos pelas normas editadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Disposições Finais

Artigo 40

Trata da alteração do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Transição Regulatória

- Cursos EaD vedados: encerramento de novas matrículas em 90 dias
- Garantia de integralização aos estudantes atuais
- Possibilidade de migração para modelo semipresencial